

PORTARIA 137/2021/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento Nº0714-2020, 0767-2020 e 0723-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Fomento, conforme descrição abaixo, designado com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/ Conveniente	Servidor responsável
Associação Desportiva Paranatinga, Termo de Fomento nº0714-2020	Rodrigo Poderoso de Souza, Matrícula nº305599
Grêmio Recreativo dos Policiais Militares do Bope-MT, Termo de Fomento nº0767-2020	Rodrigo Poderoso de Souza, Matrícula nº305599
Barra do Garças Associação de Atletismo, Termo de Fomento nº0723-2020	Rodrigo Poderoso de Souza, Matrícula nº305599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d45cd7bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar